



**CHAMADA Nº. 03/2024 - SINPETE/PROGRAD/UFAL**  
**SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE COMUNICAÇÕES ORAIS E PÔSTERES**  
PARA APRESENTAÇÃO NA SEMANA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - SINPETE 2024

**RETIFICAÇÃO 1**  
**RETIFICAÇÃO 2**  
**RETIFICAÇÃO 3**  
**RETIFICAÇÃO 4**

A **Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alagoas**, por meio da Comissão Técnico-científica da Semana Institucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica (SINPETE), torna pública a chamada para submissão de propostas de **COMUNICAÇÕES ORAIS e PÔSTERES**, a serem apresentadas durante a Semana SINPETE 2024, no período de 16 a 22 de outubro de 2024, no âmbito das atividades da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 21ª SNCT, nos *Campi* Maceió e Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas.

O objetivo do SINPETE é estimular ações de educação em pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na Educação Básica, visando promover o fomento, a divulgação e a popularização da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) para o desenvolvimento humano e sustentável.

## **1. SOBRE O EVENTO**

O SINPETE 2024 se ancora no tema: **Inovação Sustentável: Educação, Tecnologia e Empreendedorismo para a Conservação dos Biomas Brasileiros** e será realizado pela Ufal no período de 16 a 22 de outubro de 2024, em Maceió Arapiraca, Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema, sendo que as apresentações de Comunicações Orais e Pôsteres ocorrerão apenas em Maceió e Arapiraca.

## **2. OBJETIVO**

Esta chamada visa selecionar propostas de **Comunicações Orais e de Pôsteres** que contribuam para fortalecer o debate sobre a Educação Básica, a pesquisa e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no âmbito da docência, no contexto atual.

### 3. SUBMISSÃO

#### 3.1. Proponente

**3.1.1.** Poderão submeter trabalhos científicos professores em formação, graduados(as) e graduandos(as) com ações nas escolas, que estejam enquadrados em pelo menos uma das seguintes categorias:

- a) Licenciandos(as) do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)** e do **Programa de Residência Pedagógica (PRP)**;
- b) Licenciandos(as) do **Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – Prii/Ufal**;
- c) Licenciandos(as) e demais Graduandos(as) que estejam em atividade de **Estágio** em escolas e instituições públicas;
- d) Professores do **Programa Professor Mentor** e do **Pibic Jr.**, vinculados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - Fapeal;
- e) Professores das Redes Municipais, Estaduais, Federais e Particulares que desejarem partilhar experiências inovadoras;
- f) Pesquisadores com estudos em desenvolvimento ou concluídos em área ou subárea de atuação voltada para a melhoria e avanço da Educação Básica.

**3.1.2.** As propostas devem ser submetidas com até seis autores, sendo um AUTOR e cinco COAUTORES.

**3.1.3.** As propostas submetidas por graduandos(as) devem conter, pelo menos, um(a) professor(a) orientador(a) como coautor.

**3.1.4.** Cada proponente poderá inscrever até TRÊS propostas.

#### 3.2. Eixos das sessões

**3.2.1** A proposta de comunicação oral ou pôster deve estar alinhadas, ao menos, com um dos ODS da tabela a seguir:

##### **ODS 1 – Erradicação da pobreza**

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

##### **ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável**

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

##### **ODS 3 – Saúde e bem-estar**

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

**ODS 4 – Educação de qualidade**

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**ODS 5 – Igualdade de gênero**

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

**ODS 6 – Água potável e saneamento**

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

**ODS 7 – Energia limpa e acessível**

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

**ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico**

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

**ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura**

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

**ODS 10 – Redução das desigualdades**

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

**ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis**

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

**ODS 12 – Consumo e produção sustentáveis**

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

**ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima**

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

**ODS 14 – Vida na água**

Conservação e uso sustentável do Oceano, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

**ODS 15 – Vida terrestre**

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

**ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes**

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**ODS 17 – Parcerias e meios de implementação**

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

**3.3. Estrutura**

**3.3.1.** A proposta a ser submetida enquadra-se na categoria de Resumo Expandido, e deverá ter entre **2 e 4** laudas, conforme modelo da proposta no Anexo A, contemplando a seguinte estrutura:

- a) **Título**
- b) **Eixo temático**
- c) **Nome dos Autores**
- d) **Vinculação institucional dos autores**
- e) **Resumo**
- f) **Palavras-chave**
- g) **Introdução**
- h) **Metodologia**
- i) **Resultados e Discussão**
- j) **Considerações Finais**
- k) **Referências**

**3.3.2.** Os templates (**modelo de texto a ser submetido e, também, de Pôster e/ou Comunicação Oral para apresentação no dia do evento**) serão disponibilizados no site do evento (<https://evento.ufal.br/sinpete2024>). É obrigatório o uso do template da SINPETE para a apresentação do trabalho nas duas modalidades.

#### **3.4. Modalidades**

**3.4.1.** As modalidades de apresentação são: COMUNICAÇÃO ORAL E PÔSTER.

**3.4.2.** Os trabalhos selecionados comporão a programação da **SINPETE** e serão distribuídos nos dias, turnos e locais de realização, respeitada a capacidade de recepção em cada cidade-polo.

**3.4.3.** A programação preliminar resultante dessa organização será disponibilizada aos proponentes, antes do evento, para fins de ajustes e adequações.

#### **3.5. Inscrição**

**3.5.1.** O trabalho deverá ser submetido pelo AUTOR, através do formulário eletrônico, no período de 10/06 a ~~18/08~~ 31/08 de 2024.

**3.5.2.** No ato da inscrição, o proponente deverá preencher o formulário específico, conforme cidade de apresentação da comunicação oral e/ou pôster.

Formulário de inscrição Maceió: <https://forms.gle/zDGCGnyxDMov4t7r5>

Formulário de inscrição Arapiraca: <https://forms.gle/wJQezNiNxrMMthgLA>

**3.5.3.** As despesas com deslocamento e alimentação, durante o evento, são de responsabilidade dos participantes.

**3.5.4.** O envio da proposta caracteriza a tácita concordância com os termos desta chamada, não sendo aceita nenhuma interposição à mesma.

#### **4. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

**4.1.** A seleção das propostas de Comunicações Orais e Pôsteres ficará a cargo da Comissão de Avaliação do *Campus* Ufal Arapiraca e da Ufal *Campus* A.C. Simões (Maceió).

**4.2.** Para serem selecionados, os trabalhos deverão atender a todos os requisitos dispostos nesta chamada e estarem em conformidade com os seguintes critérios de avaliação:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	
<b>Item a ser avaliado</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. O trabalho apresenta a estrutura designada nesta chamada.	1,0
2. O trabalho tem aderência ao tema da SINPETE, ao eixo da sessão pretendida e com aderência a pelo menos um ODS, da Agenda 2030 da ONU.	3,0
3. O trabalho apresenta relevância científica, trazendo indícios de pesquisa sobre o tema abordado na proposta apresentada.	3,0
4. A metodologia é adequada para o tipo de pesquisa.	1,5
5. A proposta está bem fundamentada teoricamente.	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**4.3.** A nota final corresponde ao somatório das pontuações atribuídas aos itens avaliados. Os itens 2 e 3 serão utilizados como critérios de desempate.

**4.4.** A composição da programação será construída de acordo com a pontuação atingida, em ordem decrescente, até atingir as vagas dos dias e horários disponíveis.

#### **5. APRESENTAÇÃO**

**5.1.** A apresentação dos trabalhos selecionados nesta chamada acontecerá simultaneamente em Maceió e Arapiraca nos dias e horários indicados na programação final.

**5.2.** O(A) autor(a)/apresentador(a) deverá estar presente no dia e horário do início da sessão de apresentação.

**5.3.** O(A) autor(a)/apresentador(a) deverá comparecer na Secretaria do Evento, no dia e horário da sessão de apresentação, com antecedência mínima de 15 minutos.

**5.4.** O(A) autor(a)/apresentador(a) deverá realizar o credenciamento na Secretaria do Evento, antes

da apresentação, sendo vedado o credenciamento posterior à realização da atividade.

**5.5.** A não realização do credenciamento implicará em não receber a certificação.

## **6. AVALIAÇÃO DURANTE A APRESENTAÇÃO**

### **6.1. Sessão De Comunicações Orais**

**6.1.1.** Cada sessão de comunicações orais terá a duração de 2 horas e contará com um ou mais avaliadores de sessão que deverá(ão) ser, preferencialmente, professor(es) participante(s) do Pibid, PRP ou coordenador de Estágio ou estudantes dos Programas de Pós-Graduação de Educação e Ensino, na modalidade mestrado profissional da Ufal.

**6.1.2.** Cada comunicação oral aceita para apresentação contará com um tempo máximo de 15 minutos, sendo 10 minutos para exposição do trabalho seguidos de até 5 minutos de arguição.

**6.1.3.** Após as apresentações de todos os trabalhos, poderá, a critério dos avaliadores da sessão, haver uma rodada coletiva de diálogo, com duração de até 30 minutos para discussão de aspectos relevantes e conclusão da sessão.

**6.1.4.** As apresentações e arguições das comunicações orais poderão servir como forma de avaliação para fins de classificação e/ou premiação de melhores trabalhos apresentados no evento.

### **6.2. Sessão de pôsteres**

**6.2.1.** Cada sessão de pôsteres terá duração de 2 horas e contará com um(a) coordenador(a) de sessão e um ou mais avaliadores, que deverá(ão) ser, preferencialmente, professores participantes do Pibid, PRP ou coordenador de Estágio ou, ainda, discentes dos Programas de Pós-Graduação de Educação e Ensino.

**6.2.2.** Os autores dos pôsteres poderão ser arguidos pelos avaliadores da sessão ou por professor designado pela organização da SINPETE 2024, como forma de avaliação para fins de classificação e/ou premiação de melhores trabalhos apresentados no evento.

## **7. RESULTADO**

**7.1.** O resultado da seleção da proposta será divulgado no site do evento (<https://evento.ufal.br/sinpete2024>) e no site da página oficial da Ufal (<https://editais.ufal.br/outros>).

## **8. PUBLICAÇÃO**

**8.1.** Os trabalhos melhores avaliados poderão ser publicados como uma Edição Especial na revista eletrônica [Observatório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica \(OPTIE\)](#), do SINPETE/Ufal, em período posterior ao evento e dentro do fluxo da Revista OPTIE, obedecendo às normas editoriais do periódico.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em caso de imprevistos e desistências, o(a) proponente deverá avisar com antecedência de 15 dias à Comissão Organizadora, pelo e-mail: [sinpeteufal@gmail.com](mailto:sinpeteufal@gmail.com).

9.2. Caso haja desistência de execução da atividade proposta por parte dos envolvidos através de manifestação ou não confirmação de participação no evento, os horários serão preenchidos de acordo com a ordem de classificação, respeitado o turno indicado no ato da inscrição.

9.3. Quaisquer outros esclarecimentos referentes a esta chamada podem ser obtidos acompanhando as publicações no site do evento (<https://evento.ufal.br/sinpete-2024>) ou, através do e-mail [sinpeteufal@gmail.com](mailto:sinpeteufal@gmail.com).

9.4. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora de cada cidade-polo.

## 10. CRONOGRAMA

Publicação do edital	10/06/2024
Período de submissão dos trabalhos	10/06/24 a 31/08/24
Período de Homologação das Inscrições	02 a 05/09/2024
Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições	06/09/2024
Período de Recurso referente à Homologação das Inscrições	06/09/2024 a 09/09/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos referente à Homologação das Inscrições	09/09/2024
Período de Avaliação/Seleção das propostas conforme item 4.2 deste Edital	17/09/2024 a 24/09/2024
Resultado Preliminar da Avaliação/Seleção das propostas conforme item 4.2 deste Edital	25/09/2024
Período de Recurso referente ao Resultado Preliminar	25 a 27/09/2024
Divulgação do Resultado Final	30/09/2024
Divulgação da Programação das Sessões Temáticas no site e por e-mail	04/10/2024

Maceió-AL, 12 de setembro de 2024.

**Vera Lucia Pontes dos Santos**  
Coordenadora-geral do SINPETE  
Amauri da Silva Barros  
Pró-reitor de Graduação da Ufal

## ANEXO A - MODELO DA PROPOSTA DE RESUMO EXPANDIDO PARA APRESENTAÇÃO NO SINPETE NA MODALIDADE DE COMUNICAÇÃO ORAL OU PÔSTER

- a) **Título** (Fonte Arial 12, negrito, maiúsculas, centralizado, espaçamento simples);
- b) **Eixo temático** (Fonte Arial 12, negrito, maiúsculas, alinhado à esquerda, espaçamento simples);
- c) **Nome dos Autores** (Fonte Arial 09, normal, alinhado à direita, espaçamento simples.);
- d) **Vinculação institucional dos Autores** (Fonte Arial 09, justificado, espaço simples. Logo após o vínculo deve ser colocado o e-mail de cada autor);
- e) **Resumo** (A palavra resumo deve ser escrita em fonte Arial 12, negrito, alinhado à esquerda. Este deve ter no máximo 200 palavras. No corpo do resumo a formatação deve ser fonte Arial 12, espaçamento simples e parágrafo justificado);
- f) **Palavras-chave** (No mínimo três palavras e no máximo cinco palavras, fonte arial 12, normal, justificado, espaço simples);
- g) **Introdução** (A palavra introdução deve ser escrita em fonte Arial 12, negrito, alinhado à esquerda. O texto deve ter a formatação fonte Arial 12, espaçamento 1,5 e parágrafo justificado);
- h) **Metodologia** (A “Metodologia” deve ser escrita em fonte Arial 12, espaçamento 1,5 e parágrafo justificado. O texto deve apresentar a fonte Arial 12, espaçamento 1,5 e parágrafo justificado);
- i) **Resultados e Discussão** (As palavras “Resultados e Discussão” devem ser escritas em fonte Arial 12, negrito, alinhado à esquerda. O texto deve apresentar a fonte Arial 12, espaçamento 1,5 e parágrafo justificado);
- j) **Considerações Finais** (As palavras “Considerações Finais” devem ser escritas em fonte Arial 12, negrito, alinhado à esquerda. O texto deve apresentar a formatação com fonte Arial 12, espaçamento 1,5 e parágrafo justificado);
- k) **Referências** (A palavra “Referências” deve ser escrita em fonte Arial 12, negrito, alinhado à esquerda. O texto deve apresentar a formatação com fonte Arial 12, espaçamento simples e parágrafo justificado. Seguir regras estabelecidas pela ABNT).